Docusign Envelope ID: D0ED84A2-9B9D-4C8D-9D44-FEDE16D90184

SOLUM LITHO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 41.721.110/0001-20

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada por consulta formal encerrada em 30 de setembro de 2025 e apurada em 01 de outubro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 15 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 ("**Consulta Formal**"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 - Parte, bairro de Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 17.288, de 01 de agosto de 2019 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 15 de setembro de 2025, por correspondência eletrônica, Edital de Consulta Formal, nos termos do item 8.1.2. do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até o dia 30 de setembro de 2025.

3. PRESENÇA: (i) os representantes legais da Administradora; e (iii) os representantes da gestora SOLUM GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.302.654/0001-51 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. As pessoas impedidas de votar, nos termos dos parágrafos subsequentes do artigo 78 da Resolução CVM nº 175, votem na presente Assembleia;

II. A demonstração financeira do Fundo e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, no teor do documento anexo à Consulta Formal ("Anexo I").

6. DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento dos Cotistas por meio do envio de suas respectivas Manifestações de Voto, a presente Assembleia não foi instalada. Conforme disposto no § 3º, art. 71 da Resolução CVM nº 175, considerando que o relatório de auditoria

Docusign Envelope ID: D0ED84A2-9B9D-4C8D-9D44-FEDE16D90184

não contém opinião modificada, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2024, restam automaticamente aprovadas.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: D0ED84A2-9B9D-4C8D-9D44-FEDE16D90184

ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 28 DE FEVEREIRO DE 2025